



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 200/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 054/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 078/2013, Processo nº 23205.003180/2013-67:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- III. Fiscal Titular: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente: Eliezer Lamas da Silva, Técnico em Edificações, Siape 2048546;
- V. Fiscal Suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- VI. Fiscal Suplente: Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- VII. Fiscal Suplente: Fábio Corrêa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de maquinário, material e mão de obra, de empresa especializada na execução de serviços de engenharia visando à realização dos serviços de terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação das vias internas do *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 20 de novembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

